



## EDITAL NUPEB Nº 01/2020 ALOCAÇÃO DE LABORATÓRIOS NA ESTRUTURA FÍSICA DO NUPEB

O Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Comitê Científico e Administrativo (CCA/NUPEB) torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **processo de avaliação e seleção de propostas** direcionadas à ocupação de laboratórios de pesquisa localizados no bloco 1 na sede do NUPEB-Campus Morro do Cruzeiro/UFOP.

### 1. DO OBJETIVO

O presente processo de avaliação de propostas tem como objetivo selecionar: professores “associados ao NUPEB”, ou aqueles que venham, obrigatoriamente, a se associar ao NUPEB (caso contemplados previamente pelo Comitê Científico Administrativo/NUPEB), estabelecidos ou emergentes, com perfil de **Líder de Laboratório/grupo pesquisa** para ocupação de espaços físicos localizados no bloco 1 do NUPEB.

### 2. NÚMERO DE LABORATÓRIOS

2.1 O número de laboratórios disponíveis nesse momento são 4 (quatro), cada um com área útil equivalente a 71,54 m<sup>2</sup>, sendo 2 no primeiro pavimento e 2 no segundo pavimento do bloco 1 do NUPEB.

2.2 As propostas de ocupação de cada laboratório deverão ser apresentadas pelo pesquisador/professor proponente.

2.3 O pesquisador/professor contemplado poderá receber pesquisadores associados para compor sua equipe, e cumprirá o papel de investigador principal, ficando responsável pelo laboratório, inclusive pela redação e entrega, nos prazos estipulados, dos relatórios parcial e final.



## NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário  
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559 1680  
E-mail: [nupeb@nupeb.ufop.br](mailto:nupeb@nupeb.ufop.br) / [www.nupeb.ufop.br](http://www.nupeb.ufop.br)

### 3- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e não excludentes, e a não comprovação de quaisquer dos itens resultará no indeferimento imediato da proposta.

3.1 O responsável pela apresentação da proposta deverá:

- Ter pelo menos 1 projeto de pesquisa aprovado em agências de fomento externa (CAPES, CNPq, FAPEMIG, etc) no período 2015-2020.
- Ter publicado o mínimo de 10 (dez) artigos em periódicos científicos direta ou indiretamente relacionados às áreas linhas de pesquisa do NUPEB, com fator de impacto igual ou superior a 2,0 (dois); ou ter depositado número equivalente de patentes (cada depósito será considerado como 1 artigo) no período 2015-2020.
- Ter concluído orientações de pelo menos 2 (dois) Mestres ou um 1 (um) Doutor como orientador principal; ou co-orientação de pelo menos 2 (dois) Mestres e 1 (um) Doutor no período 2015-2020.
- Estar atualmente desempenhando ativamente atividades de pesquisa e de orientação de mestrandos e/ou doutorandos nos PPG do NUPEB/UFOP.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. O professor/pesquisador interessado, ao se inscrever para o processo de avaliação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CV Lattes com comprovação de captação de recursos; orientações concluídas e em andamento; trabalhos científicos compreendendo o período 2015-2020;
- b) Plano de trabalho circunstanciado proposto para 6 anos (dividido em 2 (dois) períodos de 3 (três) anos cada). Este plano deverá incluir a quantidade de produtos pretendidos, com indicação de cronograma de entrega, discriminando as atividades do primeiro e do segundo triênio, separadamente.
- c) A documentação comprobatória deverá ser entregue em forma eletrônica em arquivos no formato PDF e/ou Word (Doc).



## NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário  
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559 1680  
E-mail: [nupeb@nupeb.ufop.br](mailto:nupeb@nupeb.ufop.br) / [www.nupeb.ufop.br](http://www.nupeb.ufop.br)

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail (nupeb@ufop.edu.br) no período de **01/09/2020 a 16/10/2020**.

## **5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. A seleção constará das seguintes fases:

- Análise de currículo e do plano de trabalho.
- A critério da comissão avaliadora poderá ser marcada uma entrevista, via remota, com os proponentes.

5.2 O nota final será distribuída da forma a seguir: o currículo corresponderá a 70% e o plano de trabalho a 30% da nota final.

5.3. Os critérios básicos de avaliação do currículo a serem utilizados pela comissão serão os seguintes:

- Comprovação de Produtividade equivalente a bolsista de produtividade de acordo com documento de área do CNPq;
- Comprovação da capacidade de captação de recursos
- Comprovação de coordenação de projetos multiusuários
- Comprovação de Coordenação de projetos interinstitucionais
- Qualidade das publicações científicas determinada pelo fator de impacto;
- Quantidade de artigos como primeiro ou último autor
- Quantidade de publicações vinculadas a alunos de pós-graduação
- Comprovação de Depósito, registro e licenciamento de patentes;
- Comprovação de Experiência em atividades de orientação em programas de pós-graduação;

5.4 O Anexo 1 contém o barema, para análise de currículo.

5.5. A comissão avaliadora será indicada pelo CCA/NUPEB e será constituída por três membros externos a UFOP.



## **NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário  
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559 1680  
E-mail: nupeb@nupeb.ufop.br / www.nupeb.ufop.br

## **6. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

A comissão processará a avaliação das candidaturas no período de 19/10/2020 a 16/11/2020;

## **7. DOS RESULTADOS E DOS PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES**

7.1. O resultado do processo de avaliação estará disponível no site do NUPEB tão logo seja finalizada a avaliação;

7.2. Perderão o direito à ocupação dos respectivos laboratórios aquele(s) professor(es) que não iniciarem o processo de mudança em até 30 (trinta) dias após recebimento do ofício indicando a liberação do espaço destinado.

## **8 – IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

8.1 A vigência da ocupação dos laboratórios, determinada nesse edital, será de até 6 (seis) anos após a notificação de liberação do espaço.

8.2 O investigador principal deverá encaminhar ao CCA/NUPEB, Relatório de Execução Parcial do Projeto, 30 (trinta) dias antes de completar 3 (três) anos da ocupação do espaço. O relatório deverá conter:

- a) Descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) Comparativo dos produtos pretendidos com os produtos realizados; com justificativa em caso de discrepâncias;

8.3 Caso o relatório seja aprovado pelo CCA/NUPEB o pesquisador terá direito de permanecer no espaço por mais 3 (três) anos (totalizando 6 (seis) anos);

8.4 Caso o relatório seja reprovado pelo CCA/NUPEB o pesquisador terá 6 (seis) meses para corrigir as discrepâncias e apresentar novo relatório;

8.4.1 Caso o novo relatório seja aprovado o pesquisador terá direito a permanecer no espaço pelo restante do período estipulado (totalizando 6 anos);

8.4.2 Caso este relatório seja novamente reprovado pelo CCA/NUPEB o pesquisador terá 6 (seis) meses para desocupar o laboratório a partir da data do ofício de reprovação;



## **NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário  
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559 1680  
E-mail: nupeb@nupeb.ufop.br / www.nupeb.ufop.br

8.5 O investigador principal deverá encaminhar ao CCA/NUPEB, Relatório de execução final do projeto, 60 (sessenta) dias antes de completar 6 (seis) anos da ocupação do espaço. Este relatório deverá conter:

- a) Descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) Comparativo dos produtos pretendidos com os produtos realizados; com justificativa em caso de discrepâncias.

8.6 O CCA irá planejar novo edital de ocupação 6 meses antes do período de vencimento da ocupação (6 (seis) anos), afim de permitir credenciamento e/ou reconhecimento de ocupação destas áreas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.

9.2. Caberá recurso ao CCA do NUPEB, relativo ao processo avaliativo, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data da publicação dos resultados, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.



## NÚCLEO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário  
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559 1680  
E-mail: [nupeb@nupeb.ufop.br](mailto:nupeb@nupeb.ufop.br) / [www.nupeb.ufop.br](http://www.nupeb.ufop.br)